

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS  
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2019

EDITAL n. 1 - MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2019

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições e processo de seleção à mobilidade acadêmica externa 2019 nas modalidades de **reingresso, transferência externa e ingresso de diplomados**, em conformidade às orientações e procedimentos constantes no presente Edital.

**1. DO CRONOGRAMA:**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
31/05/2019	Divulgação do Edital
31/05/2019 a 07/06/2019	Inscrições
10/06/2019 a 13/06/2019	Análise dos pedidos de inscrição pelos Colegiados de Curso
14/06/2019	Divulgação das inscrições preliminares
17/06/2019 e 18/06/2019	Período para solicitações dos recursos referentes a não-homologação das inscrições preliminares
19/06/2019 à 21/06/2019	Análise dos pedidos dos recursos referentes a não-homologação das inscrições preliminares pelos Colegiados de Curso
25/06/2019	Divulgação do resultado das inscrições homologadas, após análise das solicitações dos recursos
27/06/2019	Resultado Preliminar dos Aprovados
28/06/2019	Período para solicitação dos recursos do Resultado Preliminar
01/07/2019	Resultado Final dos Aprovados
02/07/2019 à 05/07/2019	Entrega da documentação dos aprovados nas secretarias dos cursos
26/07/2019 à 09/08/2019	Períodos para matrícula no Portal do Aluno
12/08/2019	Início do semestre letivo 2019/2

**2. DOS REQUISITOS PARA:**

**2.1 - REINGRESSO**

2.1.1 - Poderão concorrer ao reingresso ex-alunos da Uergs que compulsoriamente ou a pedido perderam o vínculo com a Universidade a

partir de 2018/1, desde que ainda não tenham reingressado anteriormente.

**2.1.2 - O candidato só poderá retornar ao mesmo curso, reingressando no currículo atual.**

## **2.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Poderão concorrer à transferência externa aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

- a) ser aluno de graduação em Instituição de Ensino Superior e estar com vínculo ativo ou com a matrícula trancada;
- b) estar vinculado a curso de graduação idêntico ou afim ao pretendido, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual competente.

## **2.3 - INGRESSO DE DIPLOMADOS**

Poderão concorrer ao ingresso de diplomados candidatos que, **no momento da inscrição**, comprovarem a colação de grau em curso superior de graduação reconhecido na forma da lei.

**2.3.1** – O candidato a ingresso de diplomado somente poderá concorrer às vagas disponíveis em turmas:

- a) que estejam até o limite de 50% da grade curricular do curso pretendido desde que seja egresso de curso de área afim com a que está se candidatando;
- b) com vagas disponíveis para ingressar até o segundo semestre do curso, caso seja egresso de curso de área distinta da que está se candidatando.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À MOBILIDADE EXTERNA 2019:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas:

Unidade	Curso	SEM.	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	3°	Noturno	7
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	2°	Integral	2
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	13
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4°	Integral	21
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	23
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	20
Cachoeira do Sul	Administração <sup>1</sup>	4°	Noturno	11
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	4°	Integral	1
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	3
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Integral	15
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	8
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Noturno	8
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	3
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	4°	Noturno	11
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	19
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Noturno	15
Encantado	Administração <sup>1</sup>	2°	Noturno	2
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	19
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	20
Frederico Westphalen	Administração Pública	4°	Noturno	10
Guaíba	Engenharia de Computação	2°	Integral	3
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	4°	Vespertino	13
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	1
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	2°	Vespertino e Noturno	8

Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	4º	Vespertino e Noturno	9
Montenegro	Dança - Licenciatura	2º	Vespertino e Noturno	14
Montenegro	Dança - Licenciatura	4º	Vespertino e Noturno	11
Montenegro	Música - Licenciatura	2º	Vespertino e Noturno	3
Montenegro	Teatro - Licenciatura	2º	Vespertino e Noturno	3
Montenegro	Teatro - Licenciatura	4º	Vespertino e Noturno	5
Porto Alegre	Administração Pública	2º	Integral	1
Porto Alegre	Administração Pública	4º	Integral	2
Porto Alegre	Administração <sup>2</sup>	2º	Integral	2
Porto Alegre	Administração <sup>2</sup>	4º	Integral	6
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º	Diurno	3
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º	Integral	17
Porto Alegre	Engenharia de Energia	2º	Integral	6
Porto Alegre	Engenharia de Energia	4º	Integral	11
Sananduva	Administração <sup>1</sup>	4º	Noturno	6
Sananduva	Agronomia - Bacharelado	2º	Integral	2
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º	Integral	7
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º	Integral	5
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º	Integral	5
Santa Cruz do Sul	Agroecologia	2º	Integral	1
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	2º	Integral	1
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4º	Integral	7
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	3º	Noturno	12
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	2º	Noturno	5
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	4º	Noturno	24
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	2º	Noturno	16
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	4º	Noturno	16
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	4º	Noturno	16
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	2º	Integral	1
São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º	Noturno	15
São Luiz Gonzaga	Pedagogia – Licenciatura	3º	Noturno	10
Tapes	Administração <sup>1</sup>	2º	Matutino	20

Tapes	Administração <sup>1</sup>	4º	Matutino	22
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	2º	Noturno	14
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	4º	Noturno	25
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	4º	Integral	4
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	2º	Noturno	18
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	4º	Noturno	25
			Total:	626

<sup>1</sup> - Curso com componentes curriculares da área Rural e Agroindustrial

<sup>2</sup> - Curso com componentes curriculares da área de Sistemas e Serviços em Saúde

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas online por meio no endereço eletrônico **academico.uergs.edu.br/mobilidade** durante o período estabelecido no cronograma deste edital (item 1).

4.2 - Os candidatos deverão realizar inscrição apenas para um Curso/Unidade/Turma. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

4.3 – Para realizar a inscrição online, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

##### 4.3.1 – Para reingresso:

- a) CPF e RG digitalizados;

##### 4.3.2 – Para transferência externa:

- a) CPF e RG digitalizados;
- b) Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação que frequenta, digitalizado;
- d) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso) digitalizado;
- e) declaração de regularidade com o ENADE (poderá constar no histórico) digitalizada;
- f) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou

de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente (poderá constar no histórico) digitalizado.

**4.3.3 – Para ingresso de diplomados:**

- a) CPF e RG digitalizados;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação que concluiu, digitalizado;
- c) Diploma de Graduação digitalizado (frente e verso);

**4.4** – Os candidatos deverão salvar o comprovante/protocolo constante ao final do requerimento;

**4.5** - Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital (item 1).

**4.6** – Os candidatos cuja inscrição seja homologada serão convocados a apresentar os documentos (itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3), conforme a modalidade a que tenham se candidatado, bem como os demais documentos solicitados para a confirmação da vaga.

**Observações importantes:**

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao candidato a qualquer tempo.
- É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

**5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MOBILIDADE EXTERNA**

5.1 – A análise dos pedidos de mobilidade externa será realizada pelos

respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

5.2 – Antes de verificar o preenchimento dos requisitos para homologação dos pedidos, os Colegiados deverão verificar se o candidato entregou todos os documentos exigidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste Edital, em conformidade à modalidade requerida.

5.3 – Após a verificação de toda a documentação exigida dos candidatos à modalidade de mobilidade externa, os Colegiados deverão observar a seguinte ordem de provimento das vagas disponibilizadas:

- a) reingresso;
- b) transferência externa;
- c) ingresso de diplomados.

5.4 - Obedecida a ordem prevista neste Edital, no caso de empate entre candidatos, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.5 – As avaliações apresentadas em notas deverão ser convertidas em conceitos, em conformidade ao Art. 234 do RGU da UERGS.

5.6 - Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo o empate deverá ser realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital, o DECOR divulgará na página da UERGS a relação dos candidatos com inscrições homologadas.

## **7. SOLICITAÇÃO DO RECURSO REFERENTES A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

7.1 - O pedido dos recursos referentes a não-homologação da inscrição (Anexo II) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo I a deste Edital.

7.2 - A análise do pedido de recurso será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital. **É vedado ao candidato anexar documentos faltantes dentre os citados nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 do Edital de Mobilidade Acadêmica Externa 2019 durante o período de solicitação do recurso.**

## **8. DAS ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

8.1 - A homologação da vaga ficará condicionada à apresentação de todos os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual o candidato se inscreveu.

8.2 - Os candidatos selecionados deverão comparecer à sua respectiva Unidade nos dias úteis compreendido no período constante do cronograma do item 1 deste Edital, munidos da seguinte documentação obrigatória:

### **8.2.1 - Candidatos selecionados à transferência externa:**

- a) Cópia simples do CPF e RG;

- b) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) Atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) Declaração de regularidade com o ENADE;
- e) Documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Cópia simples do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- g) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) Cópia simples do título de eleitor;
- i) Comprovante da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- k) 1 foto 3X4 atualizada;

### **8.2.2 - Candidatos classificados a ingresso de diplomados:**

- a) Cópia simples do CPF e RG;
- b) Cópia simples frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- c) Cópia simples frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) Cópia simples do título de eleitor;
- f) original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- g) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

### **8.2.3 – Candidatos classificados ao reingresso:**

- a) Cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - Cópia simples;
- c) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) Cópia simples do título de eleitor;
- e) original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

8.3 – A matrícula será homologada pelo aluno nos componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno, [https://academico.uergs.edu.br/miolo26/html/login\\_aluno/](https://academico.uergs.edu.br/miolo26/html/login_aluno/), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico (vide Cronograma), sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8.3.1 – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico.

8.3.2 - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **12 de agosto de 2019**.

9.2 - É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre, após a efetivação do ingresso.

9.3 - A Uergs, a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade, poderá transferir o local de funcionamento dos cursos oferecidos no presente Edital.

9.4 - Todos os cursos utilizarão os sábados necessários para integralização dos dias letivos, definidos e aprovados no calendário acadêmico da Uergs e normatização vigente.

9.5 - As atividades teórico-práticas dos cursos poderão ser realizadas nas Unidades da Uergs, em outras localidades e/ou em instituições conveniadas.

9.6 - Os cursos noturnos possuem atividades regulares que são realizadas durante o dia e os cursos matutinos, atividades regulares que são realizadas à tarde.

9.7 - A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Anexo I** - endereços e telefones das Unidades para contatos.

**Anexo II** - formulário do recurso.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

Rochele da Silva Santaiana  
*Pró-Reitora de Ensino*

## ANEXO I – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

<b>CIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Alegrete	Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Montenegro	Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro Fone: (51) 3632-4427
Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia Fone: (51) 3228-1731
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 211 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895

